

MARCA NACIONAL Nº 568023

Síntese do Processo

Nº do Pedido	2000167081
Data de Apresentação	14-07-2016
Data do Pedido	14-07-2016
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase	21-12-2016
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	PAGAMENTO DE RENOVACÃO
Data de Início da Sit.	16-06-2026
Data de Fim Previsto da Sit.	16-12-2026
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	27/07/2016
Data do Despacho	16-12-2016
BPI do Despacho	21/12/2016
Data de Início de Vigência	16-12-2016
Data Limite de Vigência	---
Titulares	CLIMASTORE LDA
Mandatário	AMADEU JOSÉ DOS SANTOS
Classificação de Nice	11
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---



CLIMASTORE

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
11	<p>ACUMULADORES DE VAPOR; ACUMULADORES DE CALOR; ACESSÓRIOS PARA BANHOS DE AR QUENTE; ALIMENTADORES DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; ALTOS-FORNOS; APARELHOS A GÁS USADOS PARA EBULIÇÃO; APARELHOS A VAPOR PARA TECIDOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO COM CONDUTA INCORPORADA; APARELHOS DE AQUECIMENTO ALIMENTADOS A ENERGIA SOLAR; FILTROS DE AR; FILTROS DE AR ELETROSTÁTICOS; FILTROS DE AR PARA A CLIMATIZAÇÃO; FILTROS DE AR PARA UNIDADES DE CLIMATIZAÇÃO; FILTROS DE AR PARA USO COMO EXTRATORES DE POEIRAS EM PROCESSOS INDUSTRIAIS; FILTROS DE AR PARA USO COMO RETENTORES DE POEIRAS EM PROCESSOS INDUSTRIAIS; FILTROS PARA A LIMPEZA DO AR; FILTROS PARA EXAUSTORES DE AR; FILTROS PARA PURIFICADORES DE AR; INSTALAÇÕES DE FILTRAÇÃO DE AR; INSTALAÇÕES DE FILTRAGEM DE AR; INSTALAÇÕES PARA A FILTRAÇÃO DO AR; ACELERADORES DE TIRAGEM DE AR; ACUMULADORES TÉRMICOS ELÉTRICOS; AGULHETAS DE REGULAÇÃO DE FLUXO [PARTES DE LAREIRAS]; AMORTECEDORES DE ESTABILIZAÇÃO PNEUMÁTICA; ANÉIS DE AQUECIMENTO; APARELHOS A GÁS USADOS PARA ARREFECIMENTO; APARELHOS COMBINADOS DE AQUECIMENTO E CLIMATIZAÇÃO; APARELHOS DE ACUMULAÇÃO TÉRMICA [DE ENERGIA SOLAR] PARA AQUECIMENTO; APARELHOS DE AQUECIMENTO; APARELHOS DE AQUECIMENTO POR MEIO DE AR QUENTE; APARELHOS DE AQUECIMENTO POR AR QUENTE; APARELHOS DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE POR MEIO DE ÁGUA QUENTE [PARA USO INDUSTRIAL]; APARELHOS DE AQUECIMENTO CENTRAL; APARELHOS DE AQUECIMENTO DOMÉSTICOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO DO AR; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA AQUÁRIOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO DO AMBIENTE POR MEIO DE AR QUENTE [PARA USO INDUSTRIAL]; APARELHOS DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE A GÁS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA PISO RADIANTE; APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS JUNTO DE JANELAS [PARA USO INDUSTRIAL]; APARELHOS DE AR CONDICIONADO ELÉTRICOS; APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA SALAS; APARELHOS DE AR QUENTE; APARELHOS DE CIRCULAÇÃO DO AR; APARELHOS DE CONTROLO SENSÍVEIS À TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; APARELHOS DE CONTROLO</p>
	<p>DATEMPERATURA (VÁLVULAS) PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; APARELHOS DE DETEÇÃO DE TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; APARELHOS DE GERAÇÃO DE FLUXO DE AR; APARELHOS DE INDUÇÃO DE AR [VENTILAÇÃO]; APARELHOS DE RECIRCULAÇÃO DO AR; APARELHOS DE RECUPERAÇÃO DE CALOR DO AR; APARELHOS DE SOPRAR DE AR FRIO; APARELHOS DE VENTILAÇÃO; APARELHOS DE VENTILAÇÃO ACIONADOS POR ENERGIA SOLAR; APARELHOS DE VENTILAÇÃO INDUSTRIAL; APARELHOS DE VENTILAÇÃO PORTÁTEIS; APARELHOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO RADIANTE; APARELHOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO; APARELHOS ELÉTRICOS PARA ARREFECIMENTO DO AMBIENTE [PARA USO DOMÉSTICO]; APARELHOS PARA A AERAÇÃO; APARELHOS PARA A SEPARAÇÃO DE AR; APARELHOS PARA AQUECER AMBIENTE; APARELHOS PARA O AQUECIMENTO DE PAVIMENTOS; APARELHOS PARA O CONTROLO DA TEMPERATURA (VÁLVULAS) EM RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; APARELHOS PARA O CONTROLO DA TEMPERATURA [VÁLVULAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; AQUECEDORES; AQUECEDORES A QUEROSENE; AQUECEDORES DE AMBIENTE; AQUECEDORES DE AMBIENTE A GÁS; AQUECEDORES DE AMBIENTE CILÍNDRICOS DE AR FORÇADO DISPOSTOS HORIZONTALMENTE; AQUECEDORES DE AMBIENTE CILÍNDRICOS PORTÁTEIS DE AR FORÇADO DISPOSTOS HORIZONTALMENTE; AQUECEDORES DE AMBIENTE DE COMBUSTÃO DE GÁS PROPANO; AQUECEDORES DE AMBIENTE DE AR FORÇADO DISPOSTOS HORIZONTALMENTE; AQUECEDORES DE AMBIENTE PORTÁTEIS DE AR FORÇADO DISPOSTOS HORIZONTALMENTE; AQUECEDORES DE AR; AQUECEDORES DE COMBUSTÃO A ÓLEO; AQUECEDORES DE ESPAÇO DE CONVECÇÃO CILÍNDRICA DISPOSTOS VERTICALMENTE ACIONADOS POR VAPOR PROPANO; AQUECEDORES DE HALOGÉNEO; AQUECEDORES ELÉTRICOS; AQUECEDORES ELÉTRICOS DE AMBIENTE; AQUECEDORES ELÉTRICOS PARA TOALHAS; AQUECEDORES ELÉTRICOS PARA OS PÉS; AQUECEDORES IRRADIANTES COM VENTOINHA; AQUECEDORES ELÉTRICOS PORTÁTEIS; AQUECEDORES PARA AQUÁRIOS; AQUECEDORES PARA SALAS; AQUECEDORES POR CONVECÇÃO; AQUECEDORES RADIANTES DE AMBIENTE; AQUECEDORES RADIANTES ELÉTRICOS [PARA USO DOMÉSTICO]; AQUECIMENTO CENTRAL (RADIADORES</p>
	<p>DE-); ARMÁRIOS ISOTÉRMICOS; ARMADURAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA AQUECIMENTO; BOMBAS DE CALOR; CABOS ELÉTRICOS PARA AQUECIMENTO; CALDEIRAS A GÁS PARA AQUECIMENTO CENTRAL; CALDEIRAS DE AQUECIMENTO CENTRAL; CALDEIRAS PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; CALDEIRAS PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; CALDEIRAS PARA USO EM INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; CALDEIRAS SENDO PARTE DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; CALORÍFEROS; CAMPÂNULAS DE REFRIGERAÇÃO; COBERTORES ELÉTRICOS; COLETORES DE CALOR; COLETORES DE ENERGIA SOLAR PARA AQUECIMENTO; COLETORES SOLARES [AQUECIMENTO]; COLETORES SOLARES PARA AQUECIMENTO; COLETORES SOLARES TÉRMICOS</p>

[AQUECIMENTO]; COMANDOS TÉRMICOS [VÁLVULAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; CONTROLADORES DA TEMPERATURA (VÁLVULAS) PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; CONVETORES [RADIADORES]; CORTINAS DE AR; CORTINAS DE AR PARA VENTILAÇÃO; CORTINAS DE AR QUENTE; DIFUSORES DE AR LINEARES; DIFUSORES DE AR QUENTE; DIFUSORES DE FORNECIMENTO DE AR; DISPOSITIVO DE REGULAÇÃO DE FLUXO [PEÇAS DE LAREIRAS]; DISPOSITIVOS PARA AQUECIMENTO; DISPOSITIVOS PARA O ARREFECIMENTO DO AR; DISSIPADORES DE CALOR PARA USAR EM APARELHOS DE AQUECIMENTO; DISSIPADORES DE CALOR PARA USAR EM APARELHOS DE VENTILAÇÃO; DISSIPADORES DE CALOR PARA USAR EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; ELEMENTOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO; ELEMENTOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO SOB A FORMA DE LÂMINA; ELEMENTOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO SOB A FORMA DE CABOS; EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DO AR; ESQUENTADORES DE ÁGUA POR INDUÇÃO; EXAUSTORES COM VENTONHAS DE EXTRAÇÃO INCORPORADAS; EXAUSTORES DE DESTRUIÇÃO DE FUMOS; EXAUSTORES DE FUMOS DE COZINHA; EXAUSTORES DE FUMOS PARA FORNOS; EXAUSTORES DE VAPOR PARA FORNOS DE COZINHA; EXAUSTORES PARA APARELHOS DE VENTILAÇÃO; EXAUSTORES PARA CONGELADORES; EXAUSTORES PARA LABORATÓRIOS; EXAUSTORES PARA SECADORES DE FORRAGEM; EXAUSTORES [VENTILAÇÃO OU SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO]; EXAUSTORES (VENTILADORES) PARA FOGÕES; FILAMENTOS AQUECEDORES ELÉTRICOS; FILAMENTOS ELÉTRICOS

DEAQUECIMENTO; FILTROS MAGNÉTICOS ENQUANTO PARTES DE APARELHOS DE AQUECIMENTO CENTRAL; FILTROS MAGNÉTICOS PARA SISTEMAS DE AQUECIMENTO CENTRAL; FILTROS PARA A LIMPEZA DE GASES [PARTES DE INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS OU INDUSTRIAIS]; FILTROS PARA EXAUSTORES DE TUBOS DE ESCAPE [PARTES DE INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS OU INDUSTRIAIS]; FILTROS PARA USO COM APARELHOS DE VENTILAÇÃO; FITAS ELÉTRICAS PARA AQUECIMENTO DE SUPERFÍCIES; FOGÕES A CARVÃO; FOGÕES A CARVÃO [AQUECEDORES DO AMBIENTE PARA USO DOMÉSTICO]; FOGÕES A GÁS [AQUECEDORES DO AMBIENTE PARA USO DOMÉSTICO]; FOGÕES A PETRÓLEO; FOGÕES A PETRÓLEO [AQUECEDORES DO AMBIENTE PARA USO DOMÉSTICO]; FOGÕES COMBINADOS; FORNALHAS ELÉTRICAS; FORNALHAS ELÉTRICAS PARA TRATAMENTO TÉRMICO; FORNALHAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL; GRADES DE VENTILAÇÃO SENDO PEÇAS DE VENTONHAS DE EXAUSTOR; IMPULSORES DE AR PARA VENTILAÇÃO; HIBACHI (AQUECEDORES A CARVÃO JAPONESES PARA USO DOMÉSTICO); INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL ACIONADAS A GÁS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO INCORPORADAS EM JANELAS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO INCORPORADAS EM VIDRO; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE A GÁS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA DEBAIXO DE CARPETES OU ALCATIFAS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA PISO RADIANTE; INSTALAÇÕES DE MANUSEAMENTO DE AR; INSTALAÇÕES DE RECIRCULAÇÃO DO AR; INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÕES PARA A RECUPERAÇÃO DE CALOR DO AR; INSTALAÇÕES PARA EXTRAÇÃO DE AR; INSTALAÇÕES PARA CONTROLO DA CIRCULAÇÃO DE GASES; INSTALAÇÕES PARA O AQUECIMENTO DO AR; INSTALAÇÕES PARA VENTILAÇÃO; KOTATSU ELÉTRICOS (APARELHOS ELÉTRICOS JAPONESES PARA AQUECER AS PERNAS, PARA USO DOMÉSTICO); LAREIRAS A GÁS DOMÉSTICAS; INTERRUPTORES SENSÍVEIS À TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; LIMITADORES DE TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL COM VARETAS DE EXPANSÃO INTEGRADAS; LIMITADORES DE TEMPERATURA [VÁLVULAS] PARA RADIADORES

DEAQUECIMENTO CENTRAL; LIMITADORES DE TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL COM DISCOS BIMETÁLICOS INTEGRADOS; PAINÉIS DE AR CONDICIONADO PARA USO EM CÂMARAS FRIGORÍFICAS; PAINÉIS SOLARES DESTINADOS AO AQUECIMENTO; PERMUTADORES DE CALOR PARA FINS DE AQUECIMENTO CENTRAL; PLACAS DE TETO RADIANTES; PAINÉIS SOLARES PARA AQUECIMENTO; RADIADORES; RADIADORES A GÁS; RADIADORES A GÁS E AQUECEDORES DE ESPAÇOS; RADIADORES A ÓLEO; RADIADORES A VAPOR PARA O AQUECIMENTO DE EDIFÍCIOS; RADIADORES [AQUECIMENTO]; RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; RADIADORES AQUECIDOS ELETRICAMENTE; RADIADORES DE AQUECIMENTO ELÉTRICOS; RADIADORES DE CALOR; RADIADORES ELÉTRICOS; RADIADORES ELÉTRICOS [NÃO PARA MÁQUINAS E MOTORES]; RADIADORES PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; RADIADORES ELÉTRICOS PARA AQUECIMENTO DE EDIFÍCIOS; RADIADORES PARA SISTEMAS DE AQUECIMENTO CENTRAL; RADIADORES PARA USO DOMÉSTICO; RADIADORES (TAMPÕES PARA -); RADIADORES TÉRMICOS PARA O AQUECIMENTO DE EDIFÍCIOS; RADIADORES TRANSVERSAIS; REAQUECEDORES DE AR; REFRIGERADORES DO AR POR EVAPORAÇÃO PORTÁTEIS; REGULADORES AUTOMÁTICOS DA TEMPERATURA [VÁLVULAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; REGULADORES AUTOMÁTICOS DE TEMPERATURA PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; REGULADORES DE FLUXO DE AR; REGULADORES DA TIRAGEM DO AR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO; REGULADORES DE FOGO DE PLACA DESLIZANTE; REGULADORES DE FUMO DE PLACA DESLIZANTE; REGULADORES DE TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE GASES; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE GASES; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE FOGO; REGULADORES DE

TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE FOGO; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO

DEPROPAGAÇÃO DE FUMO; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE FUMOS; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE VAPORES; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE FUMO; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE FUMOS; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE VAPORES; REGULADORES [VÁLVULAS DE CONTROLO DE FLUXO] [AQUECIMENTO]; SENSORES DE TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; SISTEMAS DE AQUECIMENTO INCORPORADOS NO PAVIMENTO; SISTEMAS DE AQUECIMENTO LINEAR RADIANTES; SISTEMAS DE AVAC (AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO); SISTEMAS DE CALDEIRA ELÉTRICA PARA AQUECIMENTO CENTRAL; SOPRADORES DE AR ELÉTRICOS PARA FINS DE VENTILAÇÃO; TABIQUES DE VENTILAÇÃO PARA VAPOR; TABIQUES DE VENTILAÇÃO PARA LABORATÓRIOS; TABIQUES DE VENTILAÇÃO PARA FUMO; TAMPÕES PARA RADIADORES; TAPETES AQUECIDOS ELETRICAMENTE; TAPETES COM AQUECIMENTO; TERMINAIS DE VENTILAÇÃO; TERMOVENTILADORES; TUBOS DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; TUBOS PARA CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; UNIDADES DE AQUECIMENTO; UNIDADES DE AQUECIMENTO RESIDENCIAIS; UNIDADES DE EXTRAÇÃO [VENTILAÇÃO]; UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE AR; UNIDADES DE REFRIGERAÇÃO DE AR EVAPORATIVO; UNIDADES DE TRATAMENTO DE AR; UNIDADES DE VENTILAÇÃO; UNIDADES DE VENTILAÇÃO RESIDENCIAIS; UNIDADES ELÉCTRICAS DE AQUECIMENTO POR FAIXAS; VÁLVULAS DE CONTROLO DA TEMPERATURA [PARTES DE RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL]; VÁLVULAS DE CONTROLO DA TEMPERATURA [PARTES DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL]; VÁLVULAS DO RADIADOR; VÁLVULAS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO; VÁLVULAS PARA RADIADORES [TERMOSTÁTICAS]; VÁLVULAS QUE SÃO PARTES DE RADIADORES; VÁLVULAS REGULADORAS PARA LAREIRAS; VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS DE CONTROLO PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; VARÕES AQUECIDOS ELETRICAMENTE PARA TOALHAS; VENTILADORES AXIAIS PARA AR CONDICIONADO; VENTILADORES DE AR COMPRIMIDO; VENTILADORES DA TIRAGEM DO AR PARA IMPEDIR

APROPAÇÃO DE FOGO; VENTILADORES DE ARREFECIMENTO ELÉTRICOS; VENTILADORES DE ASPIRAÇÃO; VENTILADORES DE FOGO PARA EXAUSTÃO DE FUMO; VENTILADORES DE FOGO PARA EXAUSTÃO DE FUMOS; VENTILADORES DE FOGO PARA EXAUSTÃO DE VAPORES; VENTILADORES DE FOGO PARA EXAUSTÃO DE GASES; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE GASES; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE GASES; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE FOGO; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE VAPORES; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE FUMOS; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE VAPORES; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE FUMO; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE FUMO; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE FUMOS; VENTILADORES ELÉTRICOS; VENTILADORES EÓLICOS; VENTILADORES ELÉTRICOS PARA VENTILAÇÃO; VENTILADORES PARA PERMUTADORES DE CALOR; VENTILADORES MOTORIZADOS PARA VENTILAÇÃO; VENTILADORES PARA EXTRACTORES DE GÁS; VENTILADORES PARA EXTRACTORES DE FUMOS; VENTILADORES PARA INTERIORES; VENTILADORES PARA SISTEMAS DE VENTILAÇÃO; VENTILADORES PARA VENTILADORES; ABSORVENTES PORTÁTEIS DE FUMO DE SOLDA; APARELHOS DE DESODORIZAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE FRAGRÂNCIAS EM VEÍCULOS MOTORIZADOS; APARELHOS DE DESODORIZAÇÃO; APARELHOS DE DESODORIZAÇÃO NÃO PARA USO PESSOAL; APARELHOS DE EXTRAÇÃO DE MESA DE CORTE; APARELHOS DE DESODORIZAÇÃO SEM SER PARA USO PESSOAL; APARELHOS DE FILTRAÇÃO DE PÓLEN; APARELHOS DE FILTRAÇÃO DO AR; APARELHOS DE IONIZAÇÃO DO AR; APARELHOS DE IONIZAÇÃO PARA O TRATAMENTO DO AR E DA ÁGUA; APARELHOS DE HUMIDIFICAÇÃO PARA USO COM APARELHOS DE AR CONDICIONADO; APARELHOS DE IONIZAÇÃO PARA O TRATAMENTO DO AR OU DA ÁGUA; APARELHOS DE IONIZAÇÃO PARA

OTRATAMENTO DO AR; APARELHOS DE SECAGEM POR AR; APARELHOS E MÁQUINAS PARA A PURIFICAÇÃO DA AR; APARELHOS E MÁQUINAS PARA A PURIFICAÇÃO DO AR; APARELHOS PARA A DESODORIZAÇÃO DO AR; APARELHOS PARA A ESTERILIZAÇÃO DO AR; APARELHOS PARA A FILTRAÇÃO DO AR; APARELHOS PARA A HUMIDIFICAÇÃO DO AR; APARELHOS PARA A LIMPEZA DO AR; APARELHOS PARA A PURIFICAÇÃO DO AR EM CABINAS DE SALAS LIMPAS; APARELHOS PARA A PURIFICAÇÃO DO AR; APARELHOS PARA CLARIFICAÇÃO DO AR; APARELHOS PARA O REFRESCAMENTO DO AR; AR (ESTERILIZADORES DE -); AR (MÁQUINAS PARA A PURIFICAÇÃO DO -); ARMÁRIOS DE SALAS LIMPAS (APARELHOS PARA A PURIFICAÇÃO DO AR -); ARMAS IONIZANTES PARA O TRATAMENTO DO AR; CICLONES [APARELHOS PARA A PURIFICAÇÃO DO AR]; CICLONES [MÁQUINAS PARA PURIFICAR O AR]; DESUMIDIFICADORES; DESUMIDIFICADORES DO AR; DESUMIDIFICADORES INDUSTRIAIS; DESUMIDIFICADORES PARA USO DOMÉSTICO; DIFUSORES ELÉTRICOS PARA AMBIENTADORES; DIFUSORES ELÉTRICOS PARA PURIFICADORES DE AR; DISPOSITIVOS DE ACELERAÇÃO DE ÍONS [PARA O TRATAMENTO DO AR]; DISPOSITIVOS HUMIDIFICADORES, SEM SER PARA USO MÉDICO; DISPOSITIVOS

PARA LIMPAR O AR; ESCOVAS IONIZANTES PARA O TRATAMENTO DO AR; EXAUSTORES DE AR PARA USAR COM FOGÕES; ESTERILIZADORES DE AR; EXTRATORES PORTÁTEIS DE FUMOS DE SOLDA; EXTRATORES DE FUMOS; FILTROS DE AR PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; FILTROS DE AR PARA USO DOMÉSTICO; FILTROS DE AR PARA USO INDUSTRIAL; GERMICIDAS (LÂMPADAS -) PARA A PURIFICAÇÃO DO AR; HUMIDIFICADORES DE AR [RECIPIENTES DE ÁGUA PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL]; HUMIDIFICADORES; HUMIDIFICADORES DE INTERIORES [APARELHOS]; HUMIDIFICADORES DE INTERIORES QUE CONTÊM ÁGUA E ESTÃO COLOCADOS EM RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; HUMIDIFICADORES DO AR; HUMIDIFICADORES ELÉTRICOS; HUMIDIFICADORES INDUSTRIAIS; HUMIDIFICADORES [PARA FINS DOMÉSTICOS]; HUMIDIFICADORES PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; HUMIDIFICADORES PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; HUMIDIFICADORES [SEM SER PARA USO MÉDICO]; HUMIDIFICADORES USB PARA USO DOMÉSTICO; INSTALAÇÕES

DEEXTRAÇÃO DE MESA DE CORTE; INSTALAÇÕES DE HUMIDIFICAÇÃO DO AR; INSTALAÇÕES DE PURIFICAÇÃO DO AR; INSTALAÇÕES PARA DESODORIZAÇÃO DO AR; INSTALAÇÕES PARA DESUMIDIFICAÇÃO; INSTALAÇÕES PARA HUMIDIFICAÇÃO; IONIZADORES PARA O TRATAMENTO DO AR; LÂMPADAS GERMICIDAS PARA A PURIFICAÇÃO DO AR; MÁQUINAS DE PURIFICAÇÃO DO AR; MÁQUINAS PARA PURIFICAR O AR; PISTOLAS DE AR IONIZANTES PARA O TRATAMENTO DE AR; PRECIPITADORES ELETROSTÁTICOS PARA LIMPEZA DE GASES; PRECIPITADORES ELETROSTÁTICOS PARA LIMPAR O AR; PURIFICADORES DE AR DE USO DOMÉSTICO; PURIFICADORES DE AR INDUSTRIAL; PURIFICADORES DE AR [PARA USO DOMÉSTICO]; PURIFICADORES DO AR; PURIFICADORES DO AR PARA AUTOMÓVEIS; SATURADORES; SEPARADORES PARA PURIFICAÇÃO DO AR; SEPARADORES PARA DEPURAÇÃO DO AR; SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA PURIFICADORES DE AR; SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE AMBIENTADORES; SOPRADORES ELÉTRICOS PARA EXTRAÇÃO DE POEIRAS DO AR; TABIQUES DE VENTILAÇÃO; UNIDADES DE PURIFICAÇÃO DO AR PARA USO COMERCIAL; UNIDADES DE PURIFICAÇÃO DO AR PARA USO DOMÉSTICO; UNIDADES ELÉTRICAS DE DESODORIZAÇÃO AMBIENTAL; VENTOINHAS DE EXTRAÇÃO; ALMOFADAS TÉRMICAS ATIVADAS QUIMICAMENTE, NÃO PARA USO MÉDICO; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOMÉSTICOS; APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE JANELA; APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO COMERCIAL; APARELHOS DE AR CONDICIONADO POR INDUÇÃO LOCAL [PARA USO INDUSTRIAL]; APARELHOS DE AR CONDICIONADO; APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO; APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO CENTRAL; APARELHOS DE INDUÇÃO DE AR [SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO]; APARELHOS DE VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO]; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO]; APARELHOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE PARA USO DOMÉSTICO; APARELHOS ELÉTRICOS DE REFRIGERAÇÃO AMBIENTAL; APARELHOS MÓVEIS DE AR CONDICIONADO; AQUECEDORES RADIANTES; AR CONDICIONADO PARA SALAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; AR (FILTROS DE -) PARA A CLIMATIZAÇÃO; AR (INSTALAÇÕES

DECONDICIONAMENTO DE -); CALDEIRAS A GÁS ENCASTRADAS EM LAREIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL DOMÉSTICO; EVAPORADORES PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO; EXAUSTORES PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO; FILTROS PARA AR CONDICIONADO; FILTROS PARA USO COM APARELHOS DE AR CONDICIONADO; IMPULSORES [PEÇAS DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO]; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO PARA UTILIZAÇÃO COMERCIAL; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO PARA USO AGRÍCOLA; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO CENTRAL [PARA USO INDUSTRIAL]; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO PARA USO DOMÉSTICO; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO CENTRAL PARA USO DOMÉSTICO; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO CENTRAL; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO [CONDICIONAMENTO DE AR]; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO; INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÕES PARA O ARREFECIMENTO DO AR; PAINÉIS RADIANTES DE INFRAVERMELHOS; RADIADORES DE INFRAVERMELHOS; RADIADORES [PARA FINS DE CLIMATIZAÇÃO INDUSTRIAL]; SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO; SISTEMAS AVAC (AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO) PARA VEÍCULOS; SOPRADORES DE AR ELÉTRICOS PARA FINS DE CLIMATIZAÇÃO; TANQUE DE EXPANSÃO PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; UNIDADES DE AR CONDICIONADO DE JANELA; UNIDADES DE CLIMATIZAÇÃO DO AR PARA USO RESIDENCIAL; VENTILADORES [CLIMATIZAÇÃO]; VENTILADORES COM TURBINA [APARELHOS DE VENTILAÇÃO]; VENTILADORES DE AR CONDICIONADO; VENTILADORES MOTORIZADOS PARA CLIMATIZAÇÃO; VENTILADORES PARA CLIMATIZAÇÃO; VENTILADORES PARA REFRIGERAR O AR; VENTILADORES PARA USO COMERCIAL; VENTILADORES PARA USO DOMÉSTICO; VENTILADORES PARA USO INDUSTRIAL; VENTOINHAS ELÉTRICAS SENDO PARTES DE INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS DE AR CONDICIONADO; VENTOINHAS DE CONDICIONAMENTO DE AR; VENTOINHAS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO; VENTOINHAS [PARTES DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO]; VENTOINHAS (PARTES DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO); APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA NAVIOS; APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO PARA AUTOMÓVEIS; APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO PARA

VEÍCULOSTERRESTRES; APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO PARA VEÍCULOS; APARELHOS DE DESCONGELAÇÃO PARA VEÍCULOS; APARELHOS DE VENTILAÇÃO PARA VEÍCULOS; APARELHOS PARA CONDICIONAMENTO DO AR PARA USO EM VEÍCULOS; AQUECEDORES DE AMBIENTE PARA VEÍCULOS; AQUECEDORES PARA VEÍCULOS; AQUECEDORES DE CONDUTAS DE COMBUSTÍVEL DIESEL;

AR (INSTALAÇÕES DE CONDICIONAMENTO DE -) PARA VEÍCULOS; CLIMATIZAÇÃO PARA USO NO TRANSPORTE; DEGELADORES [ANTI-GELO] PARA VEÍCULOS; DEGELADORES [ANTIGELO] PARA VEÍCULOS; DISPOSITIVOS DE AQUECIMENTO ANTI-EMBACIADORES PARA VEÍCULOS; DISPOSITIVOS CONTRA O NEVOEIRO; DISPOSITIVOS DE AQUECIMENTO PARA DESEMBACIAMENTO DE JANELAS DE VEÍCULOS; DISPOSITIVOS DE AQUECIMENTO PARA DESEMBACIAR JANELAS DE VEÍCULOS; ELEMENTOS DE AQUECIMENTO FLEXÍVEIS PARA ASSENTOS DE AUTOMÓVEIS; ENTRADAS DE AR [RESPIRADOUROS] PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO PARA AUTOMÓVEIS; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO PARA AUTOMÓVEIS; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO] PARA VEÍCULOS; RADIADORES DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, NÃO PARA MOTORES E MÁQUINAS; SISTEMAS DE AQUECIMENTO PARA AUTOMÓVEIS; SISTEMAS DE ARREFECIMENTO PARA AUTOMÓVEIS; VENTILADORES PARA USO EM VEÍCULOS; VENTILADORES PARA VEÍCULOS



Fases Jurídicas


Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	14/07/2016	---	22/07/2016	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	22/07/2016	27/07/2016	27/07/2016	27/07/2016	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	22/07/2016	---	22/07/2016	---	---
05140000 - pedido-oposição possível	27/07/2016	27/09/2016	27/09/2016	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	27/09/2016	---	19/10/2016	---	---
05170000 - estudo-notificado	19/10/2016	---	14/12/2016	---	---
05171014 - notific- estudo suspenso	19/10/2016	19/01/2017	14/12/2016	---	2688771
05160000 - estudo-aguarda despacho	14/12/2016	---	16/12/2016	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	16/12/2016	21/12/2016	21/12/2016	21/12/2016	---
05305000 - registo concedido	21/12/2016	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	14/07/2016	---	16/12/2016	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	16/12/2016	---	21/12/2016	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	21/12/2016	16/06/2026	16/06/2026	---
05T15000 - pagamento de renovação	16/06/2026	16/12/2026	---	---

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2688771	Climastore Lda	Largo Luís Chaves, 15	1600-487 Lisboa - Portugal	requerente / titular	14/07/2016	
2477797	Amadeu José Dos Santos	Av. Fontes Pereira De Melo, 15, 5º Dto	1050-115 Lisboa - Portugal	mandatário	14/07/2016	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000167081	14/07/2016 às 18:48:18	0599 - pedido de marca nacional	Climastore Lda	inclusão de pedido pendente	22/07/2016	deferido



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
27/07/2016	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
21/12/2016	10 - despachos de concessão	publicado	2000167081	-



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

Classe	Descrição
26.1.6	vários círculos justapostos, tangentes ou secantes
29.1.3	verde
26.11.9	linhas ou faixas oblíquas

